

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:**

Requerimento nº

O Direito à moradia tem caráter fundamental na dignidade da pessoa humana. É um direito rico em atribuições, indo além da conotação de habitação apenas, mas envolvendo diretamente a qualidade de vida com condições adequadas de higiene e conforto, preservando também a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Nesta semana, vimos na TV, no Programa Jornal Hoje, uma matéria sobre a existência da Lei 11.888 de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Na matéria consta a informação que a procura pelos municípios é muito baixa, deixando assim de ajudar milhares de cidadãos a ter o seu sonho realizado.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, sejam oficiados o Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão e a Secretaria de Habitação, para que nos informe:

1. A municipalidade tem conhecimento desta Lei? Se sim, houve adesão a este projeto por parte de nosso município?
2. Se não houve adesão, qual o motivo para que o município não participe deste projeto?
3. Se houve adesão, existe a divulgação para a população ter conhecimento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de março de 2017.

Janaina Ballaris
Vereadora